



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 835/2008-CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fundamentos da Matemática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 2531/2008-UEMA.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fundamentos da Matemática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor